



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA
Rua Vitório Bobbio, 281 – Centro - Cep.: 29927-000
CNPJ: 01.612.155/0001-41 – TELEFAX.: 3273-1282

DECRETO Nº. 41/2014

DISPÕE O EXPEDIENTE NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS PARA COMEMORAÇÃO DO DIA DO SERVIDOR PUBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Sooretama, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas; e

CONSIDERANDO que 28 de outubro é o “Dia do Servidor Público” e que, este ano, referida data recai em uma terça-feira, o que importaria interrupção prejudicial à continuidade dos serviços públicos;

DECRETA:

Art. 1º. Fica estabelecido que o expediente do dia 28 de outubro de 2014 (terça-feira) nas repartições pertencentes à Administração Pública Municipal do Poder Executivo será substituído para o dia 27 de outubro de 2014 (segunda-feira), visando o atendimento do princípio da continuidade do serviço público.

Art. 2º. Excluem-se da medida prevista no artigo 1º os órgão que desempenham suas funções em regime de escala ou que não admitem paralisação.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sooretama, 22 de outubro de 2014.

ESMAEL NUNES LOUREIRO
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA
Rua Vitorio Bobbio, 281 – Centro - Cep.: 29927-000
CNPJ: 01.612.155/0001-41 – TELEFAX.: 3273-1282

CERTIDÃO

Certifico que dei publicidade ao presente decreto, fazendo afixar seu texto em locais próprios, públicos, de costume na data supra.

ROMERO CORDEIRO
Secretário Municipal de Administração